

FOLHA DE DESPACHO

PROCESSO N.º E-2026/3229769

INTERESSADO: Serviço de Farmácia

REF.: Aquisição EMERGENCIAL de MATERIAS TÉCNICOS CRÍTICOS SEM ARP OU CONTRATOS VIGENTES (CATETER INTRAVENOSO COM SISTEMA DE SEGURANÇA – CALIBRE 22G; CLOREXIDINE AQUOSA 100ML, PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, CAPA PROTETORA PARA ESCUDO 120cmx90cm, ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINE 2%, COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML, CATETER DE MOUNT).

Ao Compras,

Considerando o Documento de Formalização da Demanda - DFD em sequencial 01, elaborado pelo Serviço de Farmácia, datado de 14.08.2026, tendo como objeto a aquisição emergencial de CATETER INTRAVENOSO COM SISTEMA DE SEGURANÇA – CALIBRE 22G; CLOREXIDINE AQUOSA 100ML, PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, CAPA PROTETORA PARA ESCUDO 120cmx90cm, ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINE 2%, COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO 100ML, CATETER DE MOUNT, indispensáveis para o atendimento dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), por um período de 180 (CENTO E OITENTA) dias;

Considerando as informações apresentadas no DFD que são itens que se encontram SEM ARP OU CONTRATO VIGENTES, e seus processos de aquisição para 12 meses estão em andamento;

Considerando manifestação da CPL, informando que o item CLOREXIDINE AQUOSA 100ML, encontra-se homologado no PE nº 90035/2026 pela empresa POLYMEDH (seq. 26);

Considerando novo Estudo Técnico Preliminar – ETP em seq. 42 e novo Termo de Referência em seq. 41 com a exclusão do item Clorexidine Aquosa 100ml, bem como Análise de Risco em seq. 07, elaborados pelo Serviço de Farmácia;

Considerando retificação no Mapa Comparativo de Preços (seq. 32), Tabela de Orçamento Estimado (seq. 33) e Atestado de Disponibilidade de Caixa (seq. 36), no

FOLHA DE DESPACHO

valor total de R\$216.526,00 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e vinte e seis reais);

Considerando manifestação do Agente de Contratação, declarando que o processo está instruído com as minutas padronizadas da PGE conforme art. 4º da Portaria PGE 184/23, de acordo com o exigido no parecer Referencial nº 005/2023 que trata da dispensa eletrônica (seq. 49);

Considerando Parecer do Controle Interno, manifestando pela CONFORMIDADE DOS ATOS ATÉ AQUI PRATICADOS, recomendando a deflagração da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA em seus ulteriores de direito, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.704/2024 (seq. 50);

Desta forma, **AUTORIZO** a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq. 48), para EMERGENCIAL de MATERIAS TÉCNICOS CRÍTICOS SEM ARP OU CONTRATOS VIGENTES, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Belém, 09 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

DRA. ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Diretora-Presidente
FPEHCGV



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3229769

Anexo/Sequencial: 51

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça,

CPF: ***.930.052-**

Em: 09/10/2026 13:55:01

Aut. Assinatura: 03676017389d24c7849d0f19743dc2f98c82faf61bf5f244e5fdb6d946950175



Identificador de autenticação: 38d514ef-d1dc-4df4-958c-85cc047d6576

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>